



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
“Terra do Padre Victor”

RESPOSTA A RECURSO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae, por meio de seu representante legal o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, diretor do Saae e comissão nomeada pela portaria nº 10/2024, vem respeitosamente, apresentar resposta aos recursos interpostos por vossas senhorias:

1. **Sr. Mateus Teodoro Santos Silva**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, que menciona o anexo I, em que ficam estabelecidos os critérios para fins de comprovação de tempo de serviço e capacitação, desde que sejam compatíveis às atribuições do cargo pretendido, apresentar a cópia da carteira de trabalho – CTPS, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais, era de responsabilidade do candidato, porém você não as apresentou.
2. **Sr. Anderson José dos Reis**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, que menciona o anexo I, em que ficam estabelecidos os critérios para fins de comprovação de tempo de serviço e capacitação, desde que sejam compatíveis às atribuições do cargo pretendido, apresentar a cópia da carteira de trabalho – CTPS, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais, era de responsabilidade do candidato, porém você não as apresentou.
3. **Sr. Rodrigo Anselmo de Carvalho Luz**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, que menciona o anexo I, em que ficam estabelecidos os critérios para fins de comprovação de tempo de serviço e capacitação, desde que sejam compatíveis às atribuições do cargo pretendido, apresentar a cópia da carteira de trabalho – CTPS, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais, era de responsabilidade do candidato, e a única forma exigida pelo edital para fins de comprovação de tempo de serviço.
4. **Sr. Renato Reis**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, que menciona o anexo I, em que ficam estabelecidos os critérios para fins de comprovação de tempo de serviço e capacitação, desde que sejam compatíveis às atribuições do cargo pretendido, apresentar a cópia da carteira de trabalho – CTPS, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais, era de responsabilidade do candidato, porém você não as apresentou.
5. **Sra. Samira Aparecida Nogueira Pereira**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, você não atendeu às exigências.
6. **Sr. Eder Jonathas de Brito**, conforme foi solicitado pelo edital 001/2024, no item 4.3, que menciona o anexo I, em que ficam estabelecidos os critérios para fins de comprovação de tempo de serviço e capacitação, desde que sejam compatíveis às atribuições do cargo pretendido, apresentar a cópia da carteira de trabalho – CTPS, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais, era de responsabilidade do candidato, porém você não as apresentou, apresentando também a CTPS digital de forma incompleta.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do Saae

Comissão nomeada pela Portaria nº 010/2024